



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

---

## ERRATA

### Edital CMDCA nº 02/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Itaiópolis – SC torna público que foram retificadas/acrescentadas as seguintes informações:

#### **Onde se Lê:**

**7.16** No dia 28 (vinte e oito) de julho de 2019, das 13:30 às 16:00 horas, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6 (seis) pontos.

#### **Leia-se:**

**7.16** No dia 28 (vinte e oito) de julho de 2019, no horário das 13:30 às 16:00 horas, local da prova definido pela Comissão Especial Eleitoral será na Escola de Educação Básica – EEB Virgílio Várzea, sito a Rua: Professor Itair Vitorio Carvalho, nº 88 – Centro de Itaiópolis/SC. Será realizada a prova de conhecimentos sobre o funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos e Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, sendo esta de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha e uma questão descritiva. Cada questão de múltipla escolha constará de 01 (uma) única opção correta, qual valerá 0,35 (trinta e cinco) décimos. E a questão descritiva valerá 03 (três) pontos.

Será considerado aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor total de 10 (dez) pontos.



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

---

O/a candidato/a deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Não serão computadas as questões não assinaladas, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta ou, ainda, que contenham emenda, rasura ou preenchidas fora do padrão estabelecido no cartão de respostas, ainda que legíveis, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, prejudicando o desempenho do/a candidato/a.

Não será permitida também ao candidato/a a utilização de telefone celular até o término das provas, enquanto o mesmo estiver dentro da unidade de aplicação da prova.

Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar e acompanhar o encerramento dos trabalhos da sala, assinando a ata de sala conforme orientação dos fiscais. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, a ocorrência será registrada em Ata, testemunhado pelos outros candidatos, pelo fiscal da sala e pela Comissão do Processo Eleitoral. Não haverá segunda chamada para as provas. Será excluído do Processo de Escolha o/a candidato/a que faltar à prova objetiva ou chegar após o horário estabelecido.

**8. Permanecem inalteradas as demais disposições.**

Itaiópolis, 19 de Julho de 2019.



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**CLEIDE RIBEIRO VALENTIM DE OLIVEIRA DE CAMPOS**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de Itaiópolis